

---

**INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**

**Despacho n.º 1342/2012 de 4 de Outubro de 2012**

---

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 6 de agosto de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA–1-2011-203, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 25.454,04€ (Vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e quatro cêntimos) à Casa do Povo da Prainha, a transferir por duodécimos no montante de 2.121,17€ (Dois mil cento e vinte um euros e dezassete cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Ajuda Domiciliária.

27 de setembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.